



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 –09h00min.

Às nove horas do dia três (01) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a primeira (1ª) Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal, convocada para apreciação de Proposições de interesse da municipalidade, qual seja os Projetos de Lei Complementar nº. **03/2021 e 04/2021**, sob a mensagem Nº. **001/2021 e 002/2021**, do Gabinete do Prefeito, presidida pelo Vereador senhor Fernando Vieira de Souza, que inicialmente convidou o Vereador senhor João Pedro Carvalho Rocha– primeiro (1º) Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: *João Pedro Carvalho Rocha, Fernando Vieira de Souza, João Brito Pereira Filho, Silvio Rodrigues de Oliveira, Ivanito Barbosa de Oliveira, Jorcy Miranda Sangi, Emiliane Ribeiro Lázaro, Jose Paulo Costa Silva, Elias Candido da Silveira, Leonardo David Alexandrino de Carvalho, e Roberto Luiz Chaves.* Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do Versículo nove (9º) do Capítulo primeiro (1º) do Livro de Josué da Bíblia Sagrada. Dando continuidade aos Trabalhos, adiada a leitura das Atas anteriores, o senhor Presidente apresentou as chapas candidatas às comissões, sendo eleitas chapas únicas por unanimidade: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação-** *João Pedro Carvalho Rocha (Presidente), Leonardo David Alexandrino de Carvalho (Secretário) e Emiliane Ribeiro Lázaro(membro); Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas-* *Jose Paulo Costa Silva (Presidente), Jorcy Miranda Sangi (secretário) e Elias Candido da Silveira (membro); Comissão de Saúde-* *Silvio Rodrigues de Oliveira (Presidente), João Brito Pereira Filho (secretário) e Elias Candido da Silveira (membro); Comissão de Educação-* *Emiliane Ribeiro Lázaro (Presidente), João Pedro Carvalho Rocha (secretário) e Jose Paulo Costa Silva (membro); Comissão de Juventude, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-* *Roberto Luiz Chaves (Presidente), Silvio Rodrigues de Oliveira (secretário), Leonardo David Alexandrino de Carvalho (membro).* Ato contínuo a posse das respectivas comissões, determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente/Ordem do Dia. Feita a leitura do Expediente constante da Pauta da presente Sessão, para fins de parecer prévio, o senhor Presidente fez intervalo de 20 minutos para remessa da respectiva Pauta às Comissões competentes da Casa. C.L.J.R devolveu o PLC 03/2021 e 03/2021 com parecer pela sua constitucionalidade e tempestividade: **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2021** – Parecer pelo prosseguimento do trâmite. Logo em seguida, o Vereador Ivanito Barbosa de Oliveira requereu da Mesa dispensa de prazo para que o Projeto de

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Lei Complementar nº 04/2021 fosse votado nesta data. Feito o requerimento o senhor Presidente submeteu o mesmo a discussão e votação pelo Plenário, que foi aprovado por unanimidade. Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, da decisão Plenária o senhor Presidente submeteu a discussão e votação as seguintes Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 03 de 2021 Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibatiba ES e Projeto de Lei Complementar nº 04 de 2021 Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 41, de 23 de abril de 2010, e dá outras providências. Em discussão o vereador Elias Candido da Silveira propôs Emenda ao Projeto LC nº 03/2021 nos seguintes termos "Art. 2º - A: *Fica instituída a necessidade de que o Projeto da instituição a ser beneficiada contemple, castrações de animais de rua por mês.*", ato contínuo o Projeto foi encaminhado para discussões nas comissões, sendo suspensa a votação para a próxima sessão ordinária. Quanto ao Projeto de LC 04/2021 foi aprovado o parecer da CLJR e da CFOTC e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 04/221 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém, agradeceu a presença dos senhores Vereadores, visitantes, e convocou para sessão ordinária no dia 10 de fevereiro às 19 horas. **Encerramento às 11h30min. Do que para constar lavrou-se o presente.**

Fernando Vieira de Souza
=PRESIDENTE DA CÂMARA=


João Pedro Carvalho Rocha
=SECRETÁRIO DA MESA=

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES